



DESPACHO V.P. N.º 45 a) / 2018

ANO LETIVO 2018 / 2019

INSCRIÇÕES 2º Ciclo (Mestrados)

As inscrições para o próximo ano letivo (2018 / 2019) serão realizadas através do **Portal Académico** de 27 de julho a 24 de agosto de 2018.

Os alunos que vão efetuar a sua inscrição devem ter em consideração as seguintes regras:

- 1- Terem regularizado o pagamento das propinas do ano letivo anterior (2017/2018), assim como outras dívidas vencidas;
- 2- As inscrições serão realizadas *on-line*, segundo as regras anexas ao presente aviso;
- 3- **Para poderem efetuar a inscrição até à data limite (24/08/2018), o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina terá de ser efetuado pela referência Multibanco até às 18.00 do dia 23/08/2018 e presencialmente na tesouraria do ISCAL no dia 24/08/2018, dentro do período normal de funcionamento da Tesouraria.**
- 4- Os alunos na inscrição do ano letivo de 2018 / 2019 podem optar pelo Regime a Tempo Parcial ou pelo Regime a Tempo Integral:
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais;
 - **Regime a Tempo Parcial¹** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL.

a) Alterado no V.P. N.º 45 a) / 2018 o valor do seguro escolar (1,50€).

ISCAL, 2018.07.27

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho



Anexo ao despacho V.P. N.º 45 a) / 2018

REGRAS DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, contactar a Tesouraria para regularizar a situação;

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina do 2º ano no período letivo 2018/2019: **1.300,00€** **
 - O sistema disponibiliza a referência para as 7 prestações da propina
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**1,50€**) e da 1ª prestação da propina (**215,00€**).

** Nota:

O valor da propina para os alunos que tenham reprovado a 3 ou mais unidades curriculares da parte escolar do curso de mestrado, será o mesmo dos alunos que se irão matricular pela 1.ª vez no ano letivo 2018/2019, ou seja, o valor da propina do 1º ano de **1.700,00€** para alunos inscritos em **Regime a Tempo Integral**, e de **1.020,00€** para alunos inscritos em **Regime a Tempo Parcial**¹.

- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**1,50€**) e da 1ª prestação da propina (**280,00€**) – alunos em **Regime a Tempo Integral** e alunos do **Regime a Tempo Parcial**¹

Para mais informações consulte os link's:

https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/regulamento_mestrados_alteracoes_3_5_2016.pdf

https://www.iscal.ipl.pt/images/2017/06/aviso_prorrogacoes_2016_17.pdf

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL.

a) Alterado no Anexo ao Despacho V.P. N.º 45 a) / 2018 o valor do seguro escolar (1,50€).